

Abertura da reunião: Dez horas e quarenta minutos quando, no uso de competências próprias, o presidente da câmara municipal de Armamar, deu início à reunião desse órgão, dirigindo os trabalhos. -----

Data: 07 de fevereiro de 2014 -----

Local: Gabinete do Presidente da Câmara Municipal -----

A reunião iniciou-se com a presença de: -----

Presidente: João Paulo Soares Carvalho Pereira da Fonseca

Vereadores: António Manuel Almeida Rego da Silva

Cláudia Isabel Gomes de Jesus Damião

José Maria Matos de Carvalho

Luís Miguel Pires de Paiva Cardoso Pinto

Secretário: Chefe da Divisão Municipal de Administração e Desenvolvimento Social,
António José da Silva Fernandes

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Resumo diário de tesouraria n.º 26 -----

Saldo devedor em 06 de fevereiro de 2014: -----

Documentos ----- € 44.709,56

Dotações Orçamentais ----- € 8.773,48

Dotações não Orçamentais ----- € 62.220,32

Comunidade Intermunicipal do Douro -----

O vereador Luís Pinto pediu informação sobre os investimentos reclamados na Comunidade Intermunicipal do Douro a favor de Armamar. -----

O presidente João Paulo Fonseca destacou a vocação regional das atribuições da Comunidade Intermunicipal do Douro, onde “naturalmente se encaixa a defesa dos interesses de Armamar”. Nesse âmbito, disse estar a fazer diligências para reunir

recursos que permitam aumentar a capacidade de armazenamento e conservação de maçã, alargar o perímetro de rega servido pela barragem do Temilobos e a retificação da rodovia entre Tabuaço e a A24 (via Armamar). -----

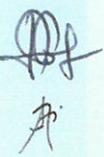
O vereador Luís Pinto, sem questionar “o interesse desses projetos”, propôs a criação de entidade com dimensão supraconcelhia, com sede em Armamar (mas congregando outros municípios, como Moimenta da Beira), vocacionada para a promoção da maçã, cuja intervenção se estenderia desde a investigação até à disponibilização aos consumidores. -----

Com os intervenientes, os demais membros da câmara municipal comentaram as dificuldades que têm caracterizado as tentativas de impulsionar projetos desta natureza e alcance. -----

A análise do assunto foi encerrada, com o apelo do vereador Luís Pinto à concertação de esforços liderados e dinamizados pela câmara municipal a favor da concretização da proposta, considerada pelo presidente João Paulo Fonseca “estruturante para a região” com “potencial para ser apoiada” (conforme critérios de análise de candidaturas, definidos pela Comunidade Intermunicipal do Douro). -----

Tribunal Judicial de Armamar -----

O presidente João Paulo Fonseca, sobre o teor da intervenção da Ministra da Justiça no *briefing* que se seguiu à aprovação pelo Conselho de Ministros do “novo mapa judiciário” (concretamente quanto ao número de processos, outros que não os correspondentes aos critérios definidos), afirmou “desrespeitar os Autarcas e o Poder Local”, razão porque pediu a demissão daquele membro do Governo de Portugal. Fê-lo, também, devido à discrepância entre a anunciada “grande reforma” e aquilo que dela parece resultar, decidida com base em “regras e critérios não universais”. Por tudo isso, disse já ter estabelecido contatos para, formal e informalmente, contestar o sucedido e evitar a



sua eficácia. Essas diligências foram, principalmente, direcionadas para a Presidência da República e para a Comunidade Intermunicipal do Douro (onde, com mais municípios interessados e sem prejuízo de outras iniciativas, se está já a trabalhar na interposição de recurso para o Tribunal Constitucional). “A luta está para durar”, rematou. -----

O vereador António Silva apoiou a causa (conforme está a ser lidada pelo presidente João Paulo Fonseca), lamentou “não termos tido ninguém por nós Conselho de Ministros” e a falta de solidariedade dos partidos que suportam o Governo de Portugal. Censurou a “arrogância” da Ministra da Justiça quando disse que “não tinha medo das providências cautelares”. Apelou à mobilização local contra o encerramento do Tribunal Judicial de Armamar porque é necessário exprimir ativamente (sem violência) a indignação e ter a consciência tranquila quanto aos esforços desenvolvidos em defesa dos interesses de Armamar. -----

O vereador Luís Pinto disse estar “100% de acordo” com o que foi dito. Defendeu a resolução do problema pelas vias legais e secundou o vereador António Silva, quanto ao desenvolvimento, simultâneo, de “atitudes mais musculadas” e à falta de apoio político. Tal como a vereadora Cláudia Damião, propôs que a assembleia municipal “se pronuncie a uma só voz sobre o assunto”, porque a concretizar-se o encerramento do Tribunal Judicial de Armamar “a Justiça que aqui já é cara, ficará inacessível” e “há centenas de movimentos que desaparecem”, podendo levar por arrasto ao fim de outros serviços e ao fecho de estabelecimentos. -----

ORDEM DO DIA

I

Ata da reunião ordinária realizada em 24 de janeiro de 2014 -----

O vereador Luís Pinto teceu considerações críticas sobre a redação da ata, “demasiado

sucinta”, com “falta de rigor” na transcrição das ideias e declarações produzidas, apresentando, sobre os assuntos mencionados, a seguinte versão (a sua, que se transcreve): -----

“Assunto: Recinto da feira -----

O local do recinto da feira, além de inapropriado, tem as seguintes desvantagens: estrangulamento viário que provoca, é afastado do centro da vila, é muito exposta às condições climáticas (ex. é extremamente ventoso), e portanto incomodo para os feirantes e utilizadores. A solução deverá sempre passar por deslocalizar a feira para o centro da vila ou na sua proximidade, pelo benefício que trará a todos. -----

Assunto: Operação Urbanística inacabada, situada nas Mozes na vila de Armamar -----

A construção daquela urbanização naquele lugar, nunca deveria ter sido autorizada. A sua edificação estrangulou aquela área, comprometendo um bom planeamento urbanístico da vila. Mesmo na época áurea da construção a vila de Armamar nunca foi sujeita à pressão urbanística, portanto foi um erro. -----

Tendo a noção que agora a resolução do problema é provavelmente complexa em termos jurídicos e financeiros, no entanto o município tem a obrigação de tentar arranjar uma solução definitiva com todas as partes. É conveniente saber se foram accionadas as respectivas garantias bancárias por parte da autarquia, por exemplo no que diz respeito aos arruamentos. O ideal seria ponderar a demolição daquela aberração urbanística. -----

Assunto: Hipótese de abertura da Praceta Dr.º Francisco Sá Carneiro à Av.ª Dr. Oliveira Salazar. -----

Uma vez que desde a construção dos blocos situados na Praceta Dr.º Francisco Sá Carneiro esteve planeado a sua ligação a Av.ª Dr. Oliveira Salazar, sendo vantajoso não só para os moradores e comércio, assim como para a fluidez do trânsito. Para tal ter-se-

ia que adquirir o lote que se encontra aí venda como ocupar parte da escola, gostaria de saber se o município ponderou nesta ou noutra hipótese. -----

Assunto: Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro, S.A. – Verticalização -----

A adesão em “baixa” às “Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro, S.A”, deverá ser muito cuidadosa visto no imediato implicar aumentos elevados ao consumidor final. Por este motivo deverá ser efectuado um estudo cuidadoso e objectivo para explicar todas as consequências a médio e longo prazo. Não devemos cair no mesmo erro que a maior parte dos municípios fez aquando da adesão precipitada ao abastecimento em “Alta”, não ponderando as consequências e custos financeiras que daí ocorreram. -----

Assunto: Projecto de alteração do regulamento dos galardões municipais -----

O projecto apresentado deverá ser melhorado com a preocupação de haver uma maior isenção na atribuição dos galardões face ao poder político, entre outras sugestões que se possam fazer, deveria ser criada uma comissão de pessoas da sociedade civil que pelo seu exemplo de vida irrepreensível aferissem as qualidades dos futuros galardoados.” ----

Deliberação: Aprovada, por unanimidade. -----

II

1.1- Execução do projeto de lojas interativas de turismo/centro de informação turística – Acordo de parceria – Ratificação -----

Presente o documento (cuja cópia que passou a constituir o anexo I a esta ata) que formalizou o acordo de parceria entre o município de Armamar e o Turismo do Porto e Norte de Portugal, ER. -----

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, ratificar a outorga. -----

1.2- Conceção, desenvolvimento e implementação da infra-estrutura tecnológica de apoio à rede de lojas interativas de turismo – Acordo de

parceria – Ratificação -----

Presente o documento (cuja cópia passou a constituir o anexo II a esta ata) que formalizou o acordo de parceria entre o município de Armamar e o Turismo do Porto e Norte de Portugal, ER. -----

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, ratificar a outorga. -----

1.3- Centro Social e Paroquial de Fontelo - Pedido de apoio para reconstrução do Centro Social -----

O Centro Social e Paroquial de Fontelo, por ofício, cuja entrada teve o NIPG 168/14, tendo sido informado da aprovação da candidatura ao PRODER na ação n.º 3.2.2/2011, destinada a realizar “obras urgentes” para melhorar o conforto e as acessibilidades, pede “subsídio igual ou superior” a € 498.700,00 para concretizar o investimento. -----

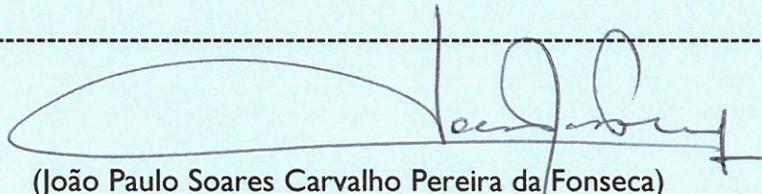
Deliberação: Unanimemente, os membros do órgão executivo colegial mostraram-se favoráveis à atribuição do apoio. No entanto, só depois de o assunto ser informado é que a votação se concretizará. -----

Encerramento da reunião -----

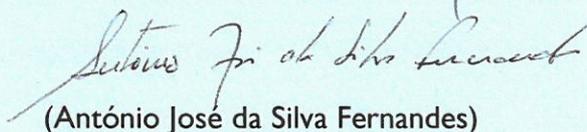
Forma de votação -----

2- Todas as deliberações desta reunião foram votadas sob a forma nominal. -----

Não havendo mais nada a tratar, foi pelo presidente da câmara municipal encerrada a reunião às doze horas e vinte minutos, da qual se lavrou a presente ata que vai ser assinada de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----



(João Paulo Soares Carvalho Pereira da Fonseca)



(António José da Silva Fernandes)